Anno de 1844. Terça Feira 29 de Outubro Anno XX. N. 242.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou à praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras —Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte a 10 e 24. —Cabo, Serinhaem. Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.° 11 e 21 de cada mez.— Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria quintas feiras. — Olinda todos os dias

DIAS DA SEMANA.

28 Seg 4 ☾ Simão e Judas.
29 Terça s Feliciano. Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
30 Quarta s Serapião Aud do J. de D. da 3 v.
31 Quinta s Quintino Aud do J de D da 2. v
1 Sexta s. ✠ Festas de Todos os Santos.
2 Sab. s. Commemoração de todos os fieis defuntos.
3 Dom. s. Malaquias.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

CAMBIOS NO DIA 29 DE OUTUBRO.

			venda.
Cambios sobre Londres 25 e 1/2 nom.	Ouro-Moeda de 6,400	17 300	17,500
" " Paris 380 reis por franco	" " " N.	17,100	17,300
" " Lisboa 1,0 por 100 de premio	" " de 4,000	9 500	9,700
	Prata--Patacões	1,9.0	1 940
Moeda de cobre ao par.	" Pesos columnarios	1,940	1 960
Idem de letras de boas firmas 1 por o/o	" Ditos mexicanos	1,900	1 920

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua cheia a 26 as 2 horas e 44 min. da m
Minguante a 4 as 2 horas e 9 min da tarde
Lua nova a 11 as 9 h. e 4 min. da tarde.
Crescente a 18 ás 55 m. da tarde.

Preamar de hoje.

Primeira as 6 hora min 54 da manhãa. | Segunda as 7 hora 18 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

INGLATERRA.

O *Times* do 6 de Setembro, de que nos achamos de posse, habilita-nos a rectificar um equivoco, que houve nas noticias da Inglaterra que publicamos a semana passada por extracto de ns. posteriores d'aquelle jornal que haviamos recebido até a data de 17 do predito mez, tendo-nos falhado o recebimento dos do principio d'elle até 11, os quaes ultimamente recebemos; e vêm a ser a referida rectificação, que o Parlamento foi adiado, e não encerrado, no dia 5 de Setembro para 10 de Outubro, por uma commissão nomeada e autorisada pela Rainha, e não por esta em Pessoa.

No dia 6 teve lugar na capella privada do Castello de Windsor o baptismo do Principe Real recem-nascido, segundo filho da Rainha Victoria e do Principe Alberto. Forão padrinhos o Duque de Cambridge por procuração do Principe Jorge; e a Duqueza de Kent por procuração da Duqueza de Saxe-Coburgo e Gotha. O Real infante foi apresentado ao Arcebispo de Canterbury, que era o baptizante, pela Viuva Lady Lyttelton; dondo-lhe o Duque de Cambridge o nome de *Alfredo Ernesto Alberto.*

Prorogação do Parlamento.

Casa dos Lords 5 de Setembro.

Encerrou-se hoje a sessão prorogada além do termo ordinario pelos trabalhos d'esta casa no seu caracter judiciario. Sendo já sabido que S. M. a Rainha não adiaria o Parlamento em pessoa, não appareceo a costumada agitação dentro nem fóra da casa.

Os Srs. Lords reunirão-se ás 10 horas, e occuparão-se em proferir as suas decisões sobre varios casos d'appellação até 1 hora que era a designada para o adiamento, na qual os pares que forão nomeados em commissão, apparecerão com os seus mantos. A este tempo estavão presentes mui poucos pares.

Lord Campbell propoz que se imprimissem as razões apresentadas pelos Lords hontem (4) nas suas respectivas decisões sobre o erro do verdict de O'Connell *versus* a Rainha.

O Conde Delawarr appareceo na mesa com a vara e chave (insignias do seu emprego) como Camareiro-mór (Lord High Chamberlain), e lêo a resposta de S. M. á mensagem d'esta casa, approvada a 6 de Agosto, felicitando a S. M. pelo nascimento de um Principe. A resposta de S. M. era concebida nos seguintes termos:— «Recebi com grande satisfação a vossa leal mensagem; agradeço-vos as vossas felicitações, e aceito esta mensagem como uma prova addicional da vossa adhesão »

O Duque de Wellington propôz, que se imprimisse a benigna resposta de S. M. e assim se ordenou.

Lord Canning apresentou copias dos tratados concluidos com Mecklenburgo Schwerin.

Pouco depois de 1 hora, tendo o Lord Chanceller tomado primeiramente o seu vestido de Côrte, assentou-se, com os outros Lords Commissarios aos pés do throno; erão elles o Lord Presidente do concelho (Lord Wharncliff), o Lord do Sello Privado (o Duque de Buccleuch), o Duque de Wellington, o Conde Delawarr, e o Conde de Dalhousie.

Então o Lord Chanceller ordenou ao Gentilhomem Porteiro da Vara Negra (Sir A. Clifford), que requeresse á assistencia dos Communs.

Em poucos minutos appareceo á barra o Presidente da Casa dos Communs, acompanhado pelos membros d'ella.

O Lord Chanceller disse— Mylords e Senhores, não tendo S. M. a Rainha julgado conveniente achar-se presente em pessoa n'esta occasião, mandou lavrar uma commissão debaixo do Grande Sello para dar a sua Real sancção aos diversos actos que tiverem sido approvados por ambas as Casas do Parlamento a qual commissão ouvireis lêr.

Então foi lida a commissão segundo o costume pelo Secretario mais moço da casa.

O Lord Chanceller.—Em obediencia ás ordens de S. M., e em virtude da commissão declaro que S. M. deu a sua Real Sancção aos bills n'ella nomeados.

Depois recitou; por parte dos Lords Commissarios a seguinte falla:=

« Mylords e Senhores,

« S. M. a Rainha, dispensando-vos de ulterior assistencia no Parlamento, nos ordena que vos manifestemos os seus cordiaes agradecimentos pelo zelo e assiduidade com que vos tendes dedicado ao desempenho dos vossos deveres publicos durante uma sessão laboriosa e prolongada.

« O resultado foi o complemento de muitas medidas legislativas destinadas a melhorar a administração da justiça, e a promover a felicidade publica.

« S.M. prestou de boamente a sua Real sancção ao bill que lhe apresentastes, regulando a emissão das notas do Banco, e conferindo certos privilegios ao Banco da Inglaterra por um periodo limitado.

« S. M. confia que estas medidas tenderão a pôr as transacções pecuniarias do paiz sobre uma base mais solida, sem impôr restricção alguma inopportuna ao credito ou emprezas commerciaes.

« Temos ordem de communicar-vos que S. M. continúa a receber de seus alliados, e de todas as potencias estrangeiras seguros da sua amigavel disposição

« S. M. empenhou-se ha pouco em discussões com o Governo do Rei dos Francezes sobre successos que tendião a interromper a boa intelligencia e as relações amigaveis, que existem entre este paiz e a França; folgareis de saber, que este perigo foi felizmente removido pelo espirito de justiça e moderação que tem animado os dous Governos.

« Senhores da Casa dos Communs,

« S. M. nos ordena de agradecer-vos a promptidão, com que votastes os supprimentos precisos para o serviço do anno.

« S.M. observou com a maior satisfação que pelo procedimento que haveis firmenente adoptado em manter inviolavel a fé publica, e inspirar uma justa confiança na estabilidade dos recursos nacionaes tendes-vos habilitado a fazer uma consideravel reducção na despeza annual por causa do juro da divida publica.

« Mylords e Senhores,

« S. M. nos manda felicitar vos pelo melhoramento que tem tido lugar na condição das nossas manufacturas e do nosso commercio, e pela perspectiva de que pela liberalidade da Divina providencia, gozaremos o dom d'uma abundante colheita.

« S. M. se compraz na confiança de que ao voltardes para os vossos diversos districtos vereis predominar geralmente em todo o paiz um espirito de lealdade e de alegre obediencia á lei.

« S M. confia em que estas disposicões, tão importantes para o pacifico desenvolvimento dos nossos recursos, e para a nossa força nacional, serão confirmadas e alentadas pela vossa presença, e pelo vosso exemplo.

« S.M. nos manda assegurar-vos, que quando fordes chamados a reassumir o exercicio das vossas funcções Parlamentares, podereis depositar inteira confiança na cordial cooperação de S. M. nos vossos esforços para melhorar a condição social, e promover a felicidade e o contentamento do seu povo.»

Leo-se então a commissão para o adiamento do Parlamento.

Depois do que disse o Lord Chanceller:—

« Mylords e Senhores,

« Em virtude da commisão de S. M. sob o grande Sêllo, a nós e a outros Lords dirigida e ha pouco lida, em nome de S. M. e obediencia ás suas ordens, adiamos este Palamento para quinta feira, 10 de Outubro proximo futuro, para então se reunir aqui; e conseguintemente fica este Parlamento adiado para quinta feira, 10 de Outubro proximo futuro.»

Retirarão-se então os Communs, e separarão-se os Srs Lords.

Poucas Senhoras estavão assentadas nos bancos posteriores do lado da opposição da Casa. Junto do throno estava S. A. R. o Duque de Cambridge e (segundo nos consta) o Principe Real da Prussia.

———

Casa dos Communs, 5 de Setembro.

O Presidente tomou a cadeira á meia hora depois do meio-dia.

Passou se um novo decreto para a eleição de um membro, que sirva no Parlamento por *North Lancashire*, em lugar de Lord Stanley, que aceitou a mordomia dos *Chiltern Handreds.*

Em resposta a uma interpellação feita por Mr F. Duncombe,

Sir. R. Peel disse que a expedicção do novo decreto não affectava de modo algum a posição do seu nobre amigo como Secretario Colonial, cujo emprego elle ainda continuava a exercer.

Em resposta a uma interpellação feita por Sir C. Napier, á cerca das relações da Inglaterra com a França.

Sir R. Peel fez a seguinte importante declaração:

O Governo de S. M. não tem razão alguma para duvidar de que os seguros, que tem recebido, quanto aos passos que os Francezes teem dado em Argel, Marrocos, e nos paizes visinhos, serão restrictamente cumpridos. A' respeito de outros successos, a que se referio o bravo Official, tenho a dizer que teem havido discussões entre este Governo e o Rei dos Francezes relativamente a esses successos. Tenho a satisfação de declarar que essas discussões teem sido trazidas a uma conclusão amigavel e satisfactoria (Estrondosos apoiados de ambos os lados da casa). As communicações que teem occorrido, serão conseguintemente apresentadas perante esta casa n'um periodo futuro, mas por agora espero que não serei instado a fazer mais declaração alguma á tal respeito. (apoiados).

Mr. Hindley desejava obter do mui honrado Baronete alguma declaração á respeito da conducta de Mr. Pritchard, mas

Sir Robert Peel sómente repetio, que as discussões que teem occorrido, ha algum tempo, entre os dous Governos, hão chegado a uma conclusão amigavel e satisfactoria, — satisfactoria para ambos os paizes, accrescentando, e espero que não serei instado a fazer mais alguma declaraçã presentemente Quando eu disse « uma conclusão satisfactoria », quero por conseguinte significar uma conclusão tal que he perfeitamente compativel tanto com os interesses, como com a honra deste paiz. (Estrondosos apoiados).

Levantou se a sessão. (*Times*).

———

O patacho portuguez *Espadarte* entrado a 27, trouce noticias de Lisboa, até 16 de Setembro.

O *Diario do G.* de 12 dando por falsa a noticia de se não abrirem as côrtes no dia 30 de Setembro, assevera que essa abertura terá effectivamente lugar; e convida os Deputados a comparecerem no Parlamento, porque se trata de completar a grande obra da reorganisação do paiz, e de sanccionar medidas da primeira necessidades para o bem publico.

O mesmo jornal annuncia a chegada do Internuncio, Delegado Apostolico, enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. Santidade naquella côrte no dia 27 do mez passado, e a audiencia que lhe dera S. M. F. no dia 10 do corrente no palacio de Belem, á qual assistirão os grandes da côrte: n'essa occasião S. Ex. dirigio a S. M. a seguinte allocução.

« Senhora—São estas as cartas pelas quaes S. Santidade, honrando-me com uma missão extraordinaria junto a V. M. se Digna acreditar-me na qualidade de seu Internuncio, e Delegado Apostolico.

« A minha primeira honrosa commissão he significar os seus paternaes sentimentos de benevolencia para V. M. e para a vossa Augusta familia. Nada pódia ser para mim mais agradavel, nem mais lisongeiro do que expressar taes sentimentos do soberano Pontifice, a uma Rainha que se gloria do titulo de Fidelissima á igreja.

« Possão os desejos da Santa Sé achar um apoio cada vez mais forte, na piedade, e no zelo bem notorio de V. M.; e do Tejo se mostrará a todo o mundo que pela virtude de uma Joven Rainha, todos os poderes do estado se empenhão em concorrer para o bem da Religião.»

A Rainha respondeo:

« Sou muito sensivel aos sentimentos de benevolencia paternal de que o S. Padre está animado para commigo, para com meu esposo e toda a minha real familia e tenho por um dever corresponder a estes sentimentos com a veneração que professo á S. Santidade, e com a religiosa dedicação que me liga á S. Sé.

« Approveito ao mesmo tempo, com praser esta occasião para vos declarar que me he muito agradavel receber-vos na minha côrte como represetante de S. Santidade.»

Falleceo naquella capital o Bispo de Viseo, pouco tempo depois do seu regresso da Italia. O corpo embalsamado devia ser transportado para a cathedral de Viseo.

As noticias de Hespanha por Lisboa são anteriores as que ja publicamos.

Tambem recebemos jornaes do Porto até 10 de Setembro, que nada adiantão.

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

JULGAMENTO DO DIA 26.

(*Presidente da audiencia o Sr. Desembargador Ramos.*)

Na appellação civel, em que he appellante a Camara Municipal desta cidade, e appellada a Fazenda Nacional: receberão e julgárão provados os embargos.

Na appellação civel, em que he appellante José Joaquim Baptista, e appellado Manoel Laurentino de Barros: reformárão em parte a sentença recorrida, condemnando o appellado no importe dos objectos mencionados nos documentos que se acharão nos autos, levando em conta ao appellado a quantia designada a fl. 41 dos mesmos autos.

Na appellação civel em que he appellante José Rodrigues de Oliveira Lima, e appellada D Ignacia Maria Xavier: confirmárão a sentença.

Na appellação civel, em que he appellante Henrique Luiz da Cunha Mello, e appellado Antonio de Sousa Moreira: confirmárão a sentença.

Na appellação crime, em que he appellante o Juizo e appellado Ignacio José Borracho (réo preso): julgárão improcedente o recurso interposto ex-officio, por não se terem preterido as formulas essenciaes do processo, e por consequencias não se haverem verificado alguns dos quesitos do artigo 301 do codigo do processo crimiual.

Na appellação civel, em que he appellante José de Oliveira, e appellado Ignacio Bento de Loiola: confirmárão a sentença.

Na appellação crime, em que he appellante João de Jesus Cavalcanti (réo affiançado), e appellado o Juizo: julgarão procedente o recurso: mandárão submetter o processo a novo julgamento.

Na appellação civel em que he appellante Francisco de Sousa Sotero, e appellados José Bernardo Pontual e Maria Joaquina dos Prazeres: confirmárão a sentença.

Na appellação civel, em que he appellante Carlos Colmes, e appellados Francisco Profirio de Freitas, e Joaquim da Silva Guimarães: confirmárão a sentença.

Na appellação civel, em que são appellantes os herdeiros de Joaquim Pedro de Brito, e appellados os herdeiros de Bernardo Sisneiro:

despresárão os embargos oppostos ao accordão

Na appellação civel, em que são appellantes José Francisco Pereira da Silva e sua mulher, e appellados Jos Ignacio da Cunha e outros: confirmárão a sentença.

Resultado dos collegios do Recife, Cabo, Páo d' Alho, Iguarassú, Goianna, Nazaret, S. Antão, Rio Formoso, Serinhaem, Bonito, Limoeiro, Garanhuns, Brejo.

Antonio Affonso Ferreira.	668
Urbano Sabino Pesssoa de Mello.	583
Joaquim Nunes Machado.	574
Barão da Boa vista.	560
Manoel Ignacio de C. Mendonça	539
Antonio Joaquim de Mello.	518
Sebastião do Rego Baros.	515
Pedro Francisco de P Cavalcanti.	511
Alvaro Barbalho Uchoa.	489
Antonio P. M. Monteiro,	488
José Pedro da Silva.	472
Jeronimo Villela de C. Tavares.	470
Manoel Mendes da C. Azevedo.	469
Antonio da C. R. Monteiro.	436
Felippe Lopes Neto.	426
José Thomaz Nabuco de Araujo.	419
Francisco Muniz Tavares	405
Feliz Peixoto de B. e Mello.	403
José Bento da C. Figueredo.	399
João José Ferreira de Aguiar.	377
Visconde de Goianna.	360
Manoel Joaquim C da Cunha.	358

ELEIÇÃO PARA DEPUTADOS.

Collegio do Rio Formoso

Os. Srs:	Votos.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti	77
Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça	62
Antonio Affonso Ferreira	61
Pedro Francisco de Paula Cavalcanti	55
Barão da Boa-vista	51
Des. Joaquim Marcellino de Brito	51
Dr. Joaquim Nunes Machado	49
Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello	49
Dr. Sebastião do Rego Barros	48
Antonio da Costa Rego Monteiro	46
Visconde de Goianua	45
Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro	42
Dr José Thomaz Nabuco de Araujo	42
Antonio Carneiro Machado Rios	42
Dr José Bento da Cunha Figueiredo	41
Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo	37
Dr. Jeronimo Villela de Castro Tavares	37
Dr. Felippe Lopes Netto Junior	37
Joaquim José da Costa	37
Padre Francisco Muniz Tavares	36
Des. Gregorio da Costa Lima Belmonte	35
Antonio Joaquim de Mello	34
Dr. Felis Peixoto de Brito e Mello	32
Dr. Caetano da Silva Santiago	32
Dr. Francisco João Carneiro da Cunha	28
Tenente José Pedro da Silva	27
Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha	24
Des. Joaquim Teixeira Peixoto de A. L.	24
Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade	19
Augusto Federico de Oliveira	17
General José Ignacio de Abreu Lima	15
Vicente Thomaz Pires de Figueiredo C.	15
Padre Venancio Henrique de Resende	14
Dr. João José Ferreira de Aguiar	12
Izidro Francisco da Paula Mesquita e Silva	11
Dr. Joaquim Manoel Vieira de Mello	9
Dr Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda	7
Dr. Affonso Arthur de A. e Albuquerque	7
Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares	7
Dr. João José Pinto	7
Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama	6
Dr. Alexandre Bernardino do Reis e Silva	5
Dr. José Francisco de Arruda Camara	4
Dr. João Mauricio da Rocha Wanderley	4
Dr. José Antonio Pereira Ibiapina	4
Dr. Francisco Xavier Paz Barreto	3
Dr. Herculano Gonçalves da Rocha	3
José Joaquim Coelho	2
Lionardo Bezerra de Siqueira Cavalcanti	1
Dr. José Nicoláo Rigueira Costa	1
Apolinario Florentino de A. Maranhão	1
Antonio José de Oliveira	1
Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque	1
Vigario Francisco Ferreira Barreto	1

Collegio de Serinhaem.

Os Srs.:	Votos.
Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti	27
Barão da Boa-vista	22
Dr. João José Ferreira Aguiar	21
Dr. Sebastião do Rego Barros	19
Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro	18
Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti	18
Dr. Caetano José da Silva Santiago	18
Dr. João José Pinto	18
Dr. Antonio Affonso Ferreira	17
Des. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda	16
General José Ignacio de Abreu Lima	16
Dr. Alexandre Bernadino do Reis e Silva	15
Des. Gregorio da Costa Lima Belmonte	13
Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo	12
Dr. Filippe Lopes Netto Junior	11
Antonio José de Oliveira	10
Antonio da Costa Rego Monteiro	9
Vicente Thomaz Pires de F. Camargo	9
Visconde de Goianna	9
Padre Venancio Henrique de Rezende	7
Antonio Joaquim de Mello	7
Manoel Ignacio de Carvalho Mandonça	6
Joaquim José da Costa	6
Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello	6
Des. Joaquim Marcellino de Brito	5
José Pedro da Silva	5
Dr. Jeronimo Villela de Castro Tavares	5
Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha	4
Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo	4
Dr. Joaquim Nunes Machado	4
Des. Joaquim Teixeira Peixoto de A. L.	3
Padre Francisco Muniz Tavares	3
Dr. Luiz de Carvalho Pais de Andrade	2
Dr. José Bento da Cunha Figueiredo	2
Augusto Federico de Oliveira	2
Dr. Bernardo Rabello da Silva Pereira	2
Dr. Felis Peixoto de Brito e Mello	2
Dr Domingos de Sousa Leão	1
Vigario Francisco Ferreira Barreto	1
Dr. João de B Falcão de A. Maranhão	1
José dos Santos Nunes de Oliveira	1
Dr. Herculano Gonçalves da Rocha	1

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor *S. Salvador*, vindo do Norte, e entrado hontem neste porto, deixou as provincias por onde passou, sem novidade: no Maranbão o Exm. Presidente, em consequencia de molestia gravissima, da qual esteve em perigo de vida, passou a administração ao 3.º Vice-Presidente o Sr. Angelo Carlos Muniz, por se escusar o 1.º e estar ausente o 2.º

Uma carta particular do Ceará dá o seguinte resultado das eleições geraes nos collegios conhecidos: —

Miguel Fernandes Vieira	561
Antonio José Machado	542
André Bastos de Oliveira	511
Exm. Presidente Bitancourt	501
Francisco de Sousa Martins	464
José Pereira da Graça Junior	434
Jeronimo Martiniano Figueira de Mello	424
Raymundo Ferreira de Araujo Lima	408

Communicado.

Enumerando o Sr. Bernardo de Souza Franco na portaria, pela qual suspendeo o Chefe de Policia, os inconvenientes de se acharem vagos diversos lugares de Delegados, e sub-Delegados por falta de proposta diz estas mui notaveis palavras: « D'ahi o *desafrouxamento* dos laços de obediencia, que tão inteiramente ligavão o povo da provincia ás autoridades, e esses, embora poucos, exemplos de desobediencia formal, que appresentão alguns individuos contra ordens. que he sua obrigação respeitar, e obedecer.» Eis como o Sr Souza Franco agitado de remorsos á si mesm desmascara! Assim he que o Sr. Franco forma culpa á sua administração, capitulando á si proprio de perturbador! E na verdade se laços de obediencia intimamente ligavão o povo ás autoridades, foi o Sr. Franco quem demittindo estas, afrouxou aquelles: foi portanto o Sr. Franco quem provocou esses exemplos de desobediencia formal, de que se queixa, e esse espirito de indocilidade, e resistencia, que ja existia em 17 de Setembro proximo passado, e que foi como o preludio do fatal rompimento, que mais tarde se manifestou. A consequencia he rigorosa, e de duas uma, ou o Sr. Presidente das Alagoas ha de aceital-a, ou se verá obrigado á desmentir suas palavras.

Com quanto adopte eu por mui exacto o pensamento do Sr. Franco n'esta parte, e acôlha como mui verdadeiras todas as consequencias, que d'elle emanarem, devo comtudo dizer, para prevenir certos juizos, que as demissões dadas ás autoridades, se tivossem sido desacompanhadas de algumas circumstancias irritantes, não terião produsido a menor impressão, não terião causado o menor abalo no animo da população alagoana, porque se o Sr. Franco considerava taes dispensas como meio de fazer Deputados os Srs. Cansansão, e Cajueiro, não suppunhão as autoridades demittidas que o triumpho de seus candidatos dependesse de sua conservação nos empregos, pois antes de os occuparem, havia o partido, á que, como particulares, estavão ellas unidas, vencido a eleição de Senador, e repellido da lista triplice o candidato dos Srs. Cansansão, e Maranhão.

As demissões desagradárão, porque forão tidas por expressão da vontade dos Sinimbús desejosos de abaterem seus adversarios, dos Sinimbús odiados por toda a provincia, e de quem o Sr. Souza Franco tem realmente sido instrumento cégo, e porque tambem os demittidos conhecerão a semrazão, com que erão exonerados de seus cargos, pois tinhão consciencia de os estarem bem desempenhando.

A' esta causa de desgosto seguio-se outra, a do recrutamento feroz, e violento, encarregado á pessoas dos mais horriveis precedentes, e que tinhão vinganças, que exercer.

Mas o que verdadeiramente exacerbou os animos forão os processos, que o Sr. Franco mandou intentar, afim de tirar toda a vantagem, que á iniquos intentos podem offerecer as instrucções de 4 de Maio de 1842, sendo-lhe assim facil dictar em toda a provincia os cidadãos elegiveis, e, feitos os Eleitores á seu sabôr, alcançar uma deputação toda sua

As eleições de Camaras, e Juizes de Paz forão feitas á força d'armas, e d'uma maneira tão escandalosa, que excede toda a credibilidade, á ponto de que apenas póde acreditar os desvarios n'ellas apparecidos quem os presenciou. Os homens de bem provocados, insultados, e ameaçados condusirão se em quasi todos os pontos com prudencia consummada, e os mesmos disturbios occorridos na villa de Santa Maria da Imperatriz, seguidos da derrota das forças, que a presidencia por um calculo incomprehensivel enviou para o centro deixando a capital desprevineda, não terião produsido o culposo procedimento da invasão de Maceió, se não fosse a cegueira, com que o Sr. Franco persistio em sua conducta anterior.

Desesperados todos os homens de bem da provincia por verem que só lhes restava escolher entre a enxovia, onde já se achavão o Coronel Manoel de Farias Cabral, o advogado Gracindo, e outros muitos, e as brenhas, onde tambem estavão acoitadas innumeras pessoas de distincção, marchárão para Maceió; e o Sr. Franco não achando guarida segura senão á bordo do patacho *Caçador*, teve, pouco depois de embarcar-se, o desgosto de saber que o movimento, que o expellira de seu palacio, havia sido geral, sendo este o motivo, pelo qual S. Ex., que sempre andava á vela, não póde desembarcar em ponto algum da costa.

Os sublevados, pela maior parte, homens honestos, e por isso mesmo incapazes de imitar os Malchers, Vinagres, e Sabinos, respeitarão as propriedades particulares, não tocárão nos dinheiros publicos, que tiverão á sua disposição, antes os guardarão com todo o cuidado, e nem se vingarão de seus maiores inimigos, que tiverão entre mãos, como fossem os Ajudantes da Presidencia, o Promotor Publico Silverio, e o Commandante Superior Ferro, irmão do Cansansão.

Vendo elles entretanto a provincia acéfala convidárão o Sr. Franco á desembarcar, comtanto que S. Ex esquecesse o passado, desse de mão ás perseguições, deixasse para o futuro de communicar influencia aos Sinimbús, e soltasse os presos Barauna, e Faria detentos sem processo no porão do *Caçador*. O Sr. Franco mandou pôr em liberdade á estes dous, compromettendo-se al m d'isso, em uma proclamação, á implorar á S. M. o I. o perdão dos sediciosos, e então á instancias do Chefe de Policia interino José Telles de Menêzes, a tropa invasora evacuou a capital, embora a Presidencia não a tivesse satisfeito em varias requisições.

Depois de sabida a tropa, inda assim o Sr. Franco não quiz desembarcar, e só deixou o bordo do *Caçador*, depois que vio á seu lado as cento e quarenta praças, que d'aqui forão primeiramente, que com as cem, que ao depois forão-lhe enviadas, prefazem duzentas e quarenta, sendo esta toda a força com que póde contar S. Ex

De tudo quanto vimos conhece-se:

1.º Que foi o Sr. Bernardo de Souza Franco quem procurou a sedição das Alagoas, senão com as demissões, que deo, ao menos com processos, e perseguições inauditas.

2.º Que a força moral de S. Ex está summamente debilitada, por isso que um Presidente, que teve a infelicidade de fugir, deixa de inspirar respeito, toda vez que não está cercado de baionêtas.

3.º Que o odio, que á S. Ex. consagrão seus governados, he geral, pois que ninguem se appresentou á seu favor.

4.º Que he nulla a influencia dos Sinimbús, em que tanto confiava S. Ex., pois que nem mesmo em S. Miguel poderão elles proporcionar desembarque ao Sr. Franco!

5.º Que se S. Ex. distrahir para o centro toda, ou parte da força, que guarnece a capital, expõe-se esta á ser novamente occupada pelos povos de Pióca, Santa Luzia, e cidade das Alagoas.

6.º Que estando quasi todo o centro em armas, será mui difficil sem grandes forças redusir nas immediações de mattas mui densas os sediciosos á submissão.

7.º Finalmente que como a sedição só se entenda com o Sr. Franco, deve S. Ex., de duas uma, ou arripiar a carreira, que tem seguido, ou declarar-se inhabilitado para governar as Alagoas onde agora mais que nunca só póde convir muita prudencia, moderação, e destreza, qualidades, que andão mui afastadas da pessoa do Sr. Souza Franco.

O Alagoano imparcial.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 2 . . . . 22:004$851

Descarregão hoje 23.

Barca—*Edward Hayes*—farinha e sabão.
Polaca—*Adolfo*—mercadorias.
Patacho—*Menanger*—idem.
Brigue—*Elizabeth*—idem.
Brigue—*Condessa de Westmoreland*—idem.
Escuna- *Tarujo & Filhos*—vinhos e sebolas.
Barca—*M. Q. of Scots*—farinha e sabão.
Brigue—*Trifolium*—mercadorias.
Brigue—*Jane & Estter*—carvão.

IMPORTAÇÃO.

Trifolium, brigue lubequence, vindo de Hamburgo, entrado no corrente mez, a consignação de N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte.

5 caixas e 3 barricas ferragens, 7 caixas fazendas de algodão, 5 ditas vidros, 2 fardos papel, 1 caixa escovas, 1 dita botões, 6 ditas drogas, 3 ditas fitas de algodão, 2 caixas bocetas, 1 embrulho amostras; a Kohlmeyer.

7 caixas armas, 20 barris pregos; a G. A. Brander a Brandis.

11 caixas couros, 4 volumes dito de lustro, 1 barrica carneiras, 2 caixas cola, 37 ditas fazendas de algodão, 1 dita bicos dito, 8 caixas fazendas de linho, 1 dita calçado, 1 fardo sacos vazios, 1 dito estopa, 6 caixas vinho, 1 dita botões, 17 ditas e 1 barrica ferragens, 4 embrulhos amostras; a J Keller.

3 fardos lonas, 1:600 garrafões vazios, 2 caixas fazendas de seda, 6 tinas bixas, 1 caixa drogas, 106 barris potassa, 18 barris ferragens, 1 caixa fazendas de algodão, 4 ditas prelucia, 3 ditas fitas, 12 fardos papelão, 2 caixas taboinhas, 3 ditas pertences para chapeos, 3 fardos brins, 6 caixas couros de lustro, 484 barras de ferro, 2 barris arenques, 1 embrulho carne, 1 caixa livros e papel, 22 barris pregos, 80 caixas queijos, 160 volumes cabos 9 caixas meias, 1 dita botões, 4 ditas couros, 1 dita tezouras, 100 barricas genebra, 1 fardo livros, 1 embrulho amostras; aos consignatarios.

2 caixas agulhas, 3 ditas vidros, 9 ditas perfumarias, 1 dita ferragens e calcado, 12 volumes mezas; a F. H. Luttkins.

3 caixas meias, 1 dita fitas, 1 dita suspensorios, 1 dita meias e camizas; a Geo: Kenworthy & C.

2 caixas bocetas, 2 ditas fitas, 1 dita agulhas, 8 pipas vinagre; a H. Mehrtens.

1 caixa miudezas; a A. H. Wilmer.

2 caixas agulhas, 3 ditas pertences para chapéos, 25 barricas simento, 2 caixas relogios, 2 ditas agoa de colonia, 4 ditas miudezas, 1 dita cordas de guitarra e chapéos, 1 dita trastes, 23 ditas e 1 barrica ferragens, 10 barris pregos, 1 caixa fazendas de lãa, 5 ditas fitas, 1 dita botões, 1 dita pennas, 1 bahu fazendas de algodão, 1 caixa didaes, 4 ditas tezouras, 14 barricas peixe, 9 ditas drogas, 5 caixas meias, 1 dita bocetas, 2 ditas pistolas, 2 ditas boneeros, 4 ditas espelhos, 3 ditas couros, 1 dita bengalas, 1 dita missangas, 1 dita charutos, 1 dita quadros, 1 dita livros, 1 embrulho amostras, 1 espingarda; a Ordem.

1 caixa frutas, 1 dita rapé, 1 dita cachimbos, 1 dita miudezas; a J. Resembr ck.

56 barricas potassa; a Le Breton Schramm & C.

100 ditas simento; a Companhia de Bebiribe.

3 caixas ago'ardente; a J. Tegetmeier.

1 cesto sementes, 1 embrulho ferragens, 1 caixa ditas e sementes; a F. C. Elster.

19 caixas vidros, 2 ditas amostras; a F. Robilliard.

10 caixas meias, 1 embrulho amostras; a Russell Mellors & C.

1 caixa miudezas; a J. C. Gomes.

2 barricas oleo de linhaça, 4 gigos garrafas, 1 caixa drogas; a Veitch Bravo & C.

5 caixas pertences para chapéos, 1 fardo papelão, 1 dito papel; a Mc. Calmont & C.

1 caixa cordas de guitarra, 3 ditas fazendas de Algodão, 1 embrulho amostras, 2 caixas lencos; a Kalkmann & Rosemund.

10 barris oleo de linhaça, 3 fardos drogas, 558 resmas de papel de embrulho; a A. Willers.

47 barricas sevadinha; a J. G. Loffler.

17 caixas e 3 barricas ferragens; a Wolfhopp Dencker & C.

56 barricas, 22 caixas, 11 fardos e 25 latas drogas, 7 caixas pertences para chapéos, 2 caixas papel, 1 dita brinquedos, 1 dita trastes, 1 fardo pannos, 2 caixas e 1 saco ferragens, 1 caixa

miudezas, 1 dita espelhos, 1 embrulho livros, 10:000 botijas vazias ; a Cesar Kruger.

1 caixa xaropes ; a F. di Lucca.

1 caixa miudezas ; a E. Schaeffer.

4 fardos papelão, 2 caixas pertences para chapéos, 5 fardos papel, 1 caixa oleados ; a Zimmer.

PRAÇA DO RECIFE, 26 DE OUTUBRO DE 1844.

Revista mercantil.

Cambios — Pequenas transacções a 25 d. por 1,000 rs.

Assucar — Vendas limitadas a 800 rs. sobre o ferro do velho.

Algodão — Entradas limitadas, tendo-se vendido de 4,600 a 4.700 rs. a arroba.

Couros — Vendêrão-se a 120 rs. a libra.

Azeite doce portuguez — Idem a 1,750 rs. o galão.

Bacalhão — Não ha nenhum.

Batatas — Vendêrão-se a 880 rs. a arroba.

Bizerros — Idem a 35,000 rs. a duzia.

Cabos de linho — Idem a 25,000 rs. o quintal offerecido.

Carne secca — O resto do carregamento do patacho *Esperança* vendeo-se de 3,300 a 3,400 rs. a arroba, por ser de má qualidade. Entrou um carregamento do Rio Grande pela Bahia, que ainda não abrio venda, e he o unico que existe no porto.

Cerveja — Vendeo-se de 4,400 a 4,800 rs. a duzia.

Chumbo de munição — Idem a 21,000 rs. o quintal.

Cobre para forro e pregos — Idem a 750 rs. a libra.

Farinha de trigo — Chegárão de Liverpool 2,300 barricas, e de Trieste 2,150, tendo seguido para a Bahia um carregamento de 1,350 : — o deposito em primeira mão, que existe em terra, sobe a 7,000 barricas, e mais 5,000 nas mãos dos especuladores.

Ferro da Suecia — Vendee-se a 10,000 rs. o quintal.

Genebra em botijas — Idem a 3,240 a duzia.

Manteiga — Idem de 540 a 600 rs. a ingleza, e 380 a 390 a franceza.

Oleo de linhaça — Idem a 1,900 rs. o galão, em cascos de madeira.

Parnahibas — Idem a 620 rs. uma

Pize da Suecia — Idem a 14,000 o barril.

Queijos — Idem a 1,100, e de qualidade inferior a 950 rs.

Rapé de Lisboa — Idem a 4,000 rs. a libra.

Sal — Um carregamento chegado de Setubal vendeo-se a 1,100 rs o alqueire novo, com condição de ser entregue no Rio Grande do Sul.

Entrárão 15 embarcações, e sahirão 4 ; existem no porto 39, sendo 15 brasileiras, 2 francezas, 2 hespanholas, 12 inglezas, 1 lubekense, 6 portuguezas e 1 sarda

---

Mercado de Lisboa no dia 13 *de Setembro.*

Arroz — Falta de boa qualidade.

Algodão — Não ha compradores ; o de Pernambuco está nominal a 100 e a 105 rs. a libra.

Assucar — Sem vendas, acha-se frouxo, em consequencia de ter augmentado o deposito, principalmente do mascavado ; o de Pernambuco branco vendia-se de 1,350 a 1.500 a arroba, e o mascavado de 900 a 1,000 rs. por arroba.

Café — Do bom ha falta ; do ordinario não ha sahida.

Cera — Vendeo-se a 280 rs. a de Angola ; a da terra amarella não acha compradores.

Chá — Está por bom preço, porque não ha esperança de que chegue mais este anno.

Couros — Vendêrão-se os de Pernambuco e Ceará de 73 a 75 rs. a libra, tendo o couro de 28 a 32 libras de peso.

N. B. O sal para embarque estava a 1,400 e 1,500 rs. o moio, ou sessenta alqueires, medida igual ao novo padrão desta praça.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 26.

Trieste por Gibraltar; 67 dias, trasendo do ultimo porto 37, o brigue inglez *Westmoreland*, de 195 toneladas, capitão Roberto Fulton, equipagem 8, carga farinha de trigo : a Latham & Hibbert

Ilha da Madeira; 32 dias, barca sarda *Felice*, de 196 toneladas, capitão Antonio Risso, equipagem 12, carga lastro : a Luis Bruguiere.

Navios entrados no dia 27.

Liverpool; 57 dias, brigue inglez *Stwart*, de 215 toneladas, capitão John Fisher, equipagem 11, carga fazendas: a Deane & Youle &c.

Lisboa ; 38 dias, patacho portuguez *Espadarte*, de 123 toneladas, capitão João da Costa Neves, equipagem 9, carga vinho e mais generos: a Nassimento Schaeffer & C.

Londres; 46 dias, brigue inglez *Pomona*, de 198, ton. capitão Kinon, equipagem 9, carga fazendas e polvora: a Mc. Çalmont & C.

Halifax; brigue inglez *Lowisa*, de 131 toneladas, capitão John M. Nwoman, equipagem 9, carga bacalhao : a Mc Calmont & C

Porto; 38 dias, brigue brasileiro *Fiel*, de 200 toneladas, capitão Manoel Marciano Ferreira, equipagem 11. carga vinho e mais generos : a Firmino José Felis da Rosa.

Liverpool ; 42 dias, brigue inglez *Camrerton*, de 220 toneladas, capitão Grant, equipagem 12, carga fazendas : a James Cockshontt & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Parahiba; hiate nacional *Pureza de Maria*, Mestre Antonio Manoel Affonso, carga varios generos. Passageiro Antonio Thomaz da Silva.

Navio entrado no dia 28.

Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte e Parahiba; 14 dias, vapor brasileiro *S. Salvador*, de 300 toneladas, commandante Antonio Carlos de Azevedo Coutinho, equipagem 33: a Joaquim Baptista Moreira.

Navio sahido no mesmo dia.

Hamburgo; brigue inglez *Conntos of Eglinton*, capitão James Sim, carga assucar: consignatario Bieber & C.

Editaes.

1— O Sr. Inspector d'esta Thesouraria em cumprimento do officio do Exm. Sr. Presidente da Provincia, dactado de hontem, manda fazer publico, que no dia 15 do proximo futuro mez de Novembro, ao meio dia, irão a praça conforme o regulamento das arrematações de 11 de Julho de 1843, os reparos da ponte dos Afogados, com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

1.°

As obras dos ditos reparos far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado em 21 de Outubro pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia, pelo preço de tres contos e quinhentos mil réis.

2.°

O arrematante começará as obras no praso de um mez, e as concluirá no praso de oito mezes, ambos contados, em conformidede do artigo 10 do regulamento para as arrematações.

3.°

Durante o tempo da execução das obras não poderá ser enterrompido o transito das gentes de pé, cavallos, e carros, ficando o arrematante obrigando a se conformar ao que determinar o Engenheiro da obra, a cerca da forma, e solidez dos meios que se houverem de empregar para puder subsistir facilmente o transito publico.

4.°

O pagamento do importe d'arrematação realizar-se-ha na forma do artigo 15 do regulamento respectivo, sendo de oito mezes o praso da responsabilidade.

5.°

Para tudo o mais que não está determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente, o que dispõe o regulamento das arrematações de 11 de Julho de 1843.

Os licitantes devidamente habilitados, compareção no mencionado dio na mesma Thesouraria.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 26 de Outubro de 1844. O Secretario interino.—*João Vallentim Villela.* (46

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, Official da Imperial Ordem da Rosa, Cavalleiro da de Christo, e Inspector d'Alfandega, &c.

Faz saber que no dia 29 do corrente, ao meio dia, na porta da mesma se ha de arrematar, em praça publica, duas caixas com 850 grozas de botões de duraque para casacas, no valor de 800,000 rs., impugnadas pelo Amanuense Domingos da Silva Guimarães, no despacho por factura de Ricard Royle & C. n. 1587, sendo a arrematação sujeita a direitos.

Alfandega, 18 de Outubro de 1844. — *Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.*

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, &c.

Faz saber, que se ha de arrematar por quem mais der, nos dias 29, 30 e 31 do corrente, o imposto das canoas d'agoa do Varadouro, e na mesma occasião serão tambem arrematados, por quem menos fizer, os concertos da casa do Manguinho, o presente acharão os pretendentes o orçamento do concerto da mencionada casa ; comparecendo os pretendentes habilitados para no dito imposto e casa poderem lançar. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandamos publicar o presente pela imprensa.

Cidade de Olinda, 24 de Outubro de 1844. — *José Joaquim de Almeida Guedes*, Presidente.—*João Paulo Ferreira*, Secretario.

Declarações

1=Não tendo concorrido hoje licitantes para as arrematações do 9.° lanço da estrada de Pão do Alho, e reparos da cadeia da cidade de Olinda, o Sr. Inspector d'esta Thesouraria manda fazer publico que irão novamente a praça ditas emprezas no dia 31 do corrente ao meio dia. Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 25 de Outubro de 1844. O Secretario interino.—*João Valentim Villela.* (10

1 — O Administrador da Mesa da Recebedoria de Rendas internas geraes faz saber a todos os collectados pelo imposto do banco, cuja collecta exceda á 12,800 rs., que o mez de Dezembro he o marcado para a arrecadação de que trata o art. 31 do regulamento de 15 de Junho de 1844, e para os que não excedem a 12,800 rs. são os mezes de Novembro e Dezembro proximos, e que todos os que assim deixarem de o fazer incorrerão na multa de 3 por cento, de que trata o art. 32 do mesmo regulamento.

Recebedoria, 26 de Outubro de 1844. (13

Francisco Xavier Cavalcanti d'Albuquerque.

— O vapor *S. Salvador* recebe as malas para os portos do Sul hoje (29) ás 4 horas da tarde.

Avisos maritimos.

— Parte com brevidade para Lisboa a barca portugueza *Firmeza*, de que he Capitão Joaquim de Freitas Falcão ; quem nella quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem muito bons commodos, dirija-se ao mesmo Capitão, ou a Francisco Severiano Rabello.

1 = O brigue *Jupiter* segue viagem para o Assú, por estes seis dias ; quem no mesmo quizer carregar, dirija-se á José Xavier Vianna, rua do Torres n. 18, ou á loja de cabos defronte do Corpo Santo. (5

2— Segue para o Rio de Janeiro o brigue *Maria I*, forrado de cobre, de boa marcha, quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, na rua da Cruz n. 66, ou ao Capitão José Luiz da Foncece, á bordo. (6

Leilões.

1 — Darsley Prytz & C farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de cerca de 40 tonelladas de *guana* (estrume) para reexportação, vindo de Ichaboe, pelo brigue inglez *Active*, arribado a este porto com agoa aberta, na sua recente viagem, que fazia para Glas-gow : quarta feira 30 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. José da Cunha, no Forte do Mattos. (9

1 — J. P. Smith, estando proximo a retirar-se para Inglaterra, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a excellente mobilia, e mais objectos de sua casa, que no acto se patentearão, quinta feira 31 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na rua da Guia, casa que foi de Fox & Stodart. (7

2= João Keller continuará, por intervenção do corretor Oliveira, o seu leilão de variado sortimento de fazendas francezas, alemães e suissas, de seda, lãa, linho e algodão, as mais proprias deste mercado, terça feira 29 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz. (7

— O corretor Oliveira tranferio para segunda feira 28 do corrente, ás 10 horas da manhãa o leilão da mobilia do Dr. Théberge, consistindo em excellentes pianos, mesa de meio de sala, bancas, tremós com pedra marmore, cadeiras, sofá, relogio de repetição para cima de mesa, lavatorios, louças, um rico oratorio de Jacarandá com linda imagem e pinturas, uma sineta, bomba de cobre, fogão de ferro com cano de cobre, e muitos outros objectos da mór utilidade; e assim mais muita mobilia nova de um marcineiro que se retira, e por isso será vendida por todo o preço ; na casa que foi do collegio de meninas, principio da rua do Hospicio.

2-- Terça feira 29 do corrente, haverá leilão de uma porção de caixas com queijos, chegados de Liverpool ultimamente por conta e risco de quem pertencer ; no Cais da Alfandega, na porta do armazem de Francisco Dias Ferreira. (6

Avisos diversos.

1— Como o Sr. Vauthier, postergando todas as leis do justo, não se envergonhando mesmo de ser desmentido por mais de 40 pessoas que assistirão ao concurso ultimo para Ajudante de Engenheiros, teve a ousadia de informar ao governo da provincia, que o Sr. Sette, que foi discipulo do abaixo assignado, responderá melhor que elle em arithmetica e geometria, injuria esta que o abaixo assignado não póde soffrer, e está certo que ninguem lh'a fará a não ser o Sr. Vauthier, o qual, segundo se diz, para servir a alguem, não escrupulisou em enganar o Presidente da Provincia, que por fatalidade não assistio ao concurso, não obstante a opposição que fez o hourado Sr. Coronel José de Barros ; e querendo o abaixo assignado mostrar á Pernambuco, que em taes materias não teme ao Sr. Vauthier, pelo presente o desafia para argumentar com elle em ditas materias em um lugar publico, e perante pessoas entendidas, e espera que o Sr. Vauthier não deixará de aceitar este desafio, pena de ser posta em duvida a sua sciencia em taes materias, e de ser considerado como detractor do credito alheio : o abaixo assignado espera que o Sr. Vauthier lhe responda por esta folha, dentro de tres dias, contados da publicação deste.

Filippe Nery Colaço. (28

— O Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva, Portuguez, vai para Una, e tratar de seus negocios.

1 — Na noite de 25 do corrente ausentarão-se do engenho Suassuna os seis engajados seguintes, filhos da ilha de S Miguel : — Francisco Cosme de Viveiros, Manoel Carvalho de Sousa, sapateiro João José, João Nunes, Francisco do Rego Alecrim, Manoel Muniz ; vindos no patacho *Alberto*, e forão engajados neste mez, por tempo de quatro annos, segundo a escriptura publica feita por o Escrivão Guilherme Patricio ; em virtude do que se previne ao publico, para que ninguem se chame á ignorancia, admittindo-os em seu serviço ; pois se procederá conforme a lei contra quem lhes der asilo, ou se utilisar do serviço de ditos engajados. (15

— A. Peloux, relojoeiro e machinista francez, chegado ultimamente á esta cidade, morador no Atterro da Boa-vista n 3, se propõe a concertar relogios de sala, de parede e de torre, e toda a qualidade de machinas, como sejão candieiros, caixas de musica ; o mesmo se propõe a concertar e dar corda á relogios mensal ou annualmente, por um preço muito commodo ; quem pretender dirija-se á mesma casa : tambem se aluga uma sala que dá para a parte do mar, e he muito fresca.

—Permuta-se por outra mais pequena, sendo no bairro da Boa vista ou Santo Antonio, ou vende-se uma casa na rua Velha, feita á moderna, com quatro quartos, cosinha fóra, quintal com seus arvoredos, e cacimba ; a casa acha-se toda travejada, para se levantar um sotão, tendo já a sala e corredor forrados ; na rua velha n. 94.

— Quem precisar de um rapaz, filho das Ilhas, para feitor, ou outro qualquer serviço de campo, que de tudo tem muita pratica ; dirija-se á Santo Amaro, venda do Sr Manoel Soares.

1 — Os Srs. Paulo José Gomes, Joaquim Pereira Pinto, José Anjo do Sacramento Pinto, e Joaquina Theotonia da Silva Secota, dirijão-se á loja n. 10, da Sra. viuva Cunha Guimarães, para lhes serem entregues algumas cartas.

= Offerece-se um rapaz Portuguez de idade de 16 a 17 annos para caixeiro de armazem de molhados, ou para outro qualquer ; quem precisar annuncie sua morada.

— Aluga se uma pessoa branca capaz de tomar conta de um menino de quatorze mezes, que se está desmamando ; quem estiver nestas circumstancias dirija-se ao Atterro da Boa-vista n. 65.

= Aluga se um sobrado de um só andar, seja em que rua for do bairo de Santo Antonio; quem o tiver disponivel, annuncie por este *Diario.*

2 — D. Carlos Calvo, natural de Buenos-Ayres, retira se para o Rio de Janeiro no proximo vapor a chegar do Norte, levando em sua companhia seu criado Feliciano Peralta. (4

2— Precisa-se de dous meninos, de 10 a 12 annos, dando-se o sustento e roupa, para o trabalho de olaria, ate quando estiverem amestrados de ganhar ; nas Cinco-pontas, a fallar com Ignacio Ferreira da Costa. (5

1—Cecilia Maria Aucta do Quintal, avisa que tem vendido o seu escravo Francisco, de nação Benguella, para fora da provincia, ao Sr. Manoel Luiz dos Santos. (5

1—O abaixo assignado como procurador bastante de Luiz SantAgostinho residente na provincia do Maranhão remette para lhe serem entregues os seus escravos Renovata parda com dous filhos menores Manael, e Terfina.

Manoel Gomes Viegas.

1= Desappareceo de dentro de um chapéo na escada de um sobrado na rua da Cadeia o 3.° tomo da novella a *Camponeza exaltada* e como ficasse a obra truncada, além de se estar lendo de emprestimo, roga-se a pessoa que tiver achado o dito livro, queira restituir na rua Nova n. 7, que se lhe dara o achado, (7

— Quem annunciou querer comprar um cornetim de 3 pistões, dirija-se ao Atterro da Boa-vista n. 17.

— Deseja-se fallar ao Sr. Francisco José Eiras a negocio de seu interesse; na rua da Praia n. 20.

— Quem precisar de um homem para qualquer estabelecimento, ou mesmo para feitor de escravos, dirija-se ao largo da ribeira n. 1, na esquina da rua de S. Rita.

— Aluga-se uma grande canôa, que pega em mil tijolos de alvenaria, e que com um pequeno concerto póde ser empregada em toda qualquer conducção, e tambem para areia de atterro; a tratar na olaria da rua da Florentina

1— José da Silva Botelho mudou a sua residencia da rua do Fogo n. 8, para a rua Direita n. 81. (3

1— Arrenda-se um grande sitio na estrada do Arraial, com casa de pedra e cal, com 6 quartos, duas salas, estribaria, senzalla para escravos, cocheira, rio dentro do mesmo sitio, por preço commodo; a tratar com Josefa Joaquina do Livramento, na rua da matriz da Boa-vista n. 42. (7

1— Precisa-se de um homem para refinar uma porção de assucar, pagando-se por arroba; na Solidade, venda da esquina que volta para Bellem n. 28. (4

1— Precisa-se alugar mensalmente, uma barcassa de 12 a 18 caixas, e prompta a viajar; na rua do Collegio, venda n. 17. (3

1— Aluga-se uma casa para se passar a festa, em S. Anna, defronte do engenho da Torra, pelo rio, e por terra defronte da venda do Nicolão, a qual he muito fresca, e perto do rio Capibaribe; a tratar na mesma. (5

1—Aluga-se uma boa casa na cidade de Olinda; a tratar na rua da Cadeia-velha n. 16. (2

1— Comprou-se por ordem do Sr. Joaquim Avelino Tavares residente na cidade de Lisboa, o bilhete n. 1321, da segunda parte da segunda loteria a favor da igreja de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda. (5

Agencia de passaportes.

1—Na rua do Rangel, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, correm-se folhas, e despachão-se escravos, tudo com muita brevidade e preço commodo. (4

1 - Copião-se sentenças, processos, e todo papel judial, ou outra qualquer escripturação, com muito boa lettra, brevidade e por preço commodo; na rua do Rangel n. 34. (4

1— O abaixo assignado constando-lhe, que muitos devedores por conta de livro da extincta firma de Novaes & Basto, se persuadem, que o mesmo abaixo assignado tem ingerencia na liquidação dellas; pela segunda vez faz ver aos mesmos devedores, que as quantias de seus debitos ficarão pertencendo ao Sr. João Antonio Martins Novaes, com autorisação unica do mesmo Novaes poder usar no foro judiciario da firma de Novaes & Basto, em liquidação, e para claresa de quem pertencer faço o presente annuncio. — *Manoel José de Magalhães Basto.* (13

3— Aluga-se uma excellente casa de 4 andares n. 38, na rua da Cadeia do Recife, com cacimba, e optimo mirante; a tratar na mesma rua n. 35. (4

Compras

3—Compra-se um escravo de 15 a 26 annos, que saiba cosinhar, e não tenha defeitos, paga-se bem; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 26, na esquina do Becco-largo. 4

3— Comprão-se os *Panoramas* de 1840 e 1841; no Atterro da Boa-vista n. 3, segundo andar. (3

2— Na praça da Boa-vista n 13, comprão-se, ainda mesmo sendo usadas, as seguintes obras: Pereira e Souza, Govela Pinto, Doutrinas das acções, testamento e appellaçoes, Digesto portuguez, Pereira de Carvalho, Tratado das obrigações por Polhier, Borges Carneiro, Fernandes Thomaz, Repertorio das extravagancias, diccionario de Moraes, legislação brasileira. (9

2—Comprão-se garrafas vasias de todas as qualidades, excepto de Champanhe; quem tiver annuncie. (3

2— Compra-se um moleque de 3 a 5 annos, que seja sadio e de bonita figura, paga-se bem na rua Nova n. 9. (3

— Compra-se um oratorio, que não seja muito grande, e tenha pelos menos 3 imagens, sendo uma de Christo, outra da Conceição, e outra de S. Anna, tendo mais alguma tambem serve, estando tudo perfeito; na praça da Boa-vista, botica de Vitorino Ferreira de Carvalho.

— Compra-se um baixo de armonia em Dó, um cornetim a 3 pistões, e mais instrumentos de musica militar, estando em bom estado; no pateo de S. Pedro, sobrado n. 9.

1— Comprão-se 3 voltas de transelim fino, um cordão grosso, e uma medalha, tudo de ouro de lei e sem feitio; quem tiver annuncie. (3

1— Compra-se uma Constituição Diocesana em bom uso, ou velha, capaz de se encadernar; na rua da Cadeia do Recife, loja de José Gomes Leal. (4

Vendas

2—Vende-se a nova pauta das Alfandegas, que deve ser posta em execução no dia 11 de Novembro; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, por 1600 rs. (4

2—Vendem-se as bemfeitorias e posse de 612 braças quadradas de um terreno com frente para 3 ruas, sendo a principal a da Aurora; idem de 400 braças de outro terreno com frente para duas ruas, sendo a principal a do Hospicio para Olinda e junto a ponte; idem de 800 braças igualmente quadradas de outro terreno na continuação da mesma rua do Hospicio, em que desfechão duas ruas transversaes; aforão-se varios terrenos dos alagados, e sublocão-se outros já beneficados, e todos elles com frente de rua, segundo a planta do novo bairro de S. Amaro existente na Camara deste municipio, e em conformidade da mesma se darão titulos aos escriphiteutas; os pretendentes pódem fallar com Manoel Luiz da Veiga em sua casa até as 8 horas da manhãa, e das duas da tarde em diante. (18

3— Vende-se uma negra crioula, moça e he propria para o matto; na rua larga do Rosario n. 30, segundo andar. (3

3— Vende-se superior rapé de Lisboa, vindo no *Tarujo & Filhos*, em botes e oitavas; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Antonio Gomes da Cunha e Silva. (4

2—Vende-se um urubú rei; chapeos do Chile, superiores; tabaco simone da Cachoeira da Bahia; na loja da rua do Crespo, ao pé do arco de S. Antonio, que vira para a cadeia.

2— Vendem-se superiores livros de medicina e cirurgia, em francez, dos melhores autores, e muito barato; na praça da Independencia, loja n. 5, a saber; diccionario de sciencias medicas, 60 v.; J. Cloquet, anatomie descriptive, 3 v., com estampas; diccionario de francez para portuguez, 2 v., Nouveaux, elements de botanique, 1 v.; Szerlecki, dictionnaire de therapeutique, 1 v.; dictionaire de medicine, 1 v.; Andral, pathologie, 1 v.; Capuron, maladies des femmes, 2 v.; Velpeau, medicine operatoire, 3 v. com estampas; F. Borges, medicina forense, 1 v.; Alibert Clinique de l'hopital Saint-Louis, 1 v; Berzelius, traité de chimie, 8 v.; Jornal das sciencias medicas 7 v.; Duchatelet, higiene publique, 2 v.; Cuvier, quadro dos animaes, 1 v.; Le regne animal, 3 v.; Lassaigne, dictionaire des réactifs, Vavasseur, matiéro medicale, 1 v.; Mello, fisiologia, 1 v.; Richerant, phisiologie, 1 v.; Nisten, dictionaire de medicine, 1 v.; L. F. Gaste, abrege de medicine, 1 v.; Chimica elementar, 1 v.; Dupotet, magne animal, 1 v.; Formacogi do codigo, 1 v.; Codigo farmaceutico, 1 v.; Archivo Theatral, 1 v.; Elemento de anatomia 2 v.; Manuel des maladies vénériennes 1 v.; Manuel des aspirans en medicine, 5 v.; Petit manuel de anatomie descriptive, 1 v.; Baudelocque, principes de accouchement, 1 v.; Cours elementaire de agriculture, 1 v.; Manuel de homœopathie, 2 v.; Ricardo, formulaire, 1 v.; Formulario, 1 v.; Cerise, systeme phrenologique, 1 v.; Clineque cirurgicale, 1 v.; Combe, phrenologie, 1 v.; Pathologie, 1 v.; Pathologie general, 1 v.; Tavares, pharmacia cologia, 1 v.; Roche et Sanson, pathologie, 5 v., compendio de Botanica, 2 v.; dictionaire français-portugais, 2 v. (36

2— Vende-se um bonito quartão muito novo e possante, bom carregador e serve para sela e cangalha; na rua Augusta n. 33, casa de Antonio Deniz. (4

2— Vende-se um braço de balança de ferro inglez, com conchas, proprio para armasem de assucar, ou outro qualquer serviço, e um terno de pesos de ferro, tudo por preço commodo; na rua da Cruz, armasem de assucar n. 18, de Pinto & Companhia. (6

2— Vendem se, ou trocão-se duas vaccas prenhes, estando uma proxima a parir, por dous bois manços, já costeados em carro, voltando-se de parte a parte o que se convencionar; na rua larga do Rosario n. 18. (5

2—Vende-se bolaxa de 6 a 11 patacas a arroba e a 70 e 120 rs. a libra, sendo a primeira muito commoda para casa de familia; farinha de 6 a 9$ a barrica, muito boa para bolaxa, e tambem para fabrica de chapeos; na rua larga do Rozario n. 18. (6

2—Vendem-se 7 a 8 mil telhas de excellente barro e bem cosidas; na rua larga do Rosario n. 18. (3

2—Vende-se uma grande canôa aberta, que carrega 3 mil tijolos de alvenaria grossa, e he muito bem construida; na rua larga do Rosario n 18. (4

2—Vendem-se meias barricas de farinha muito nova, e de excellente qualidade, por preço commodo; na rua larga do Rosario n. 18. (3

2—Vende-se, por preço commodo, uma porção de cera de carnaúba; no Recife, becco do Capim n. 60. (3

2—Vende-se um rico violão de chave, de madeira de jacarandá, e de excellente vozes; uma carteira de amarello de uma face, tudo com pouco uso e por preço commodo; na rua da Cruz n. 54. (5

—Vende-se a venda da esquina da rua Imperial n. 2, por precisão, com os fundos que quizerem, ou só a armação; uns braços de balança grandes e pequenos, com conchas e correntes de ferro, uma porção de caixas vasias do Porto, uma mesa redonda para meio de sala; a tratar com Joaquim Pinheiro Jacome, na mesma venda.

— Vendem-se ricas fitas de seda lisas e lavradas para chapeos de senhora, ramos de flores para chapeos e cabeça, bonés de veludo para meninos, sapatos de marroquim, cordavão e de couro de lustro para senhora, borzeguins pretos e de côres para dita, botinzinhos e sapatos para meninos, sapatos de bezerro de gala para homem; castiçaes de casquinha a 2600, 2800 e 3$ rs. o par, papel de peso, dito meia hollanda, meias de seda pretas e brancas para senhora a 2240 rs., ditas para homem a 1600 rs., luvas de seda curtas para senhora a 600 rs., ditas compridas com dedos e sem elles a 1600, 1800 e 2$ rs., agulhas francesas em caixinhas a 320 rs., escovas para fato, cabellos e para dentes, caixas de baleia a 400, 480 e 640 rs., thesouras douradas a 320 rs., canivetes finos, a muito acreditada linha de carretel branca de 200 jardas, de n. 12 a 130, gargantilhas de missanga preta, transelins dourados para relogios a 1280 rs., macassá oleo a 1500 rs. a duzia, dito perola a 3840 rs., banha em potes de louça a 1440 e 2400 rs. a duzia, sabonetes para barba a 720 e 960 rs. dita, ditos finos a 240, 320 e 400 rs. cada um, agoa de Colonia a 240, 320 400 e 800 rs., caixinhas de madeira com espelho, e um completo sortimento de perfumarias, botões de duraque a 640 rs., abotuadura, e um completo sortimento de miudesas por preço commodo; na rua do Queimado n 67.

—Vendem-se cortes de cassa-chitas de côres fixas a 2600 rs., chitas escuras a 140 e 160 rs. o covado e a peça a 5$ rs., riscados e chitas finas a 200 e 220 rs., cassa de quadros alcochuados a 400 rs. a vara, dita lisa muito larga a 400 rs., cambraias de flores e listras de côres a 640 rs., ditas adamascadas, cortes de 6 varas e meia a 4500 rs., ditas lisas transparentes a 4$ rs, peças de bretanha de relo a 1900 rs., ditas de linho de 6 varas a 3200 rs., fasenda de lãa muito encorpada para calças a 360 rs., brim transado de listras a 480, dito de linho superior a 1$ rs., casimira propria para coeiros a 1$ rs, dita para calças a 1280 rs., lenços de cambraia bordados de côres a 320 rs., meias finas para meninos a 200 rs., luvas brancas de algodão a 200 rs., e outras muitas fasendas por barato preço; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias.

— Vende-se um riquissimo e completo jogo de clarinetas, contendo uma igual requinta, obra nova e de maior perfeição, que tem apparecido, pelo commodo preço de 200$ rs.; um trombono quasi novo, e diversos instrumentos; no pateo de S. Pedro, sobrado pintado de verde n. 9.

—Vendem-se pares de brincos de differentes moldes e da moda, uma bonita gargantilha de contas de ouro de lei, um par de castiçaes de prata contrastada, uma duzia de colheres de soupa, anneiões, medalhas, rosetas de diamantes, argolinhas lisas, Espirito Santo, S. Braz, Conceições vasadas, cordões e transelins de diversas grossuras, lindos dedaes de relevo de ouro de lei; nas Cinco-pontas n. 45.

—Vende-se um preto perfeito cosinheiro de um tudo, e he bom copeiro; 3 escravos optimos para o serviço de campo; 6 pretas moças, de boas figuras, com boas habilidades, duas engommão, cosem e cosinhão; uma dita recolhida, de 16 annos, cose e engomma; duas negrinhas de 10 annos; duas mulatas de 20 annos, engommão, cosem e cosinhão; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, em caixas e barris; no escriptorio de Francisco Severianno Rabello.

—Vende-se uma bonita mulata de 16 annos, engomma, cose e faz todo o mais serviço de uma casa; um lindo moleque de 16 annos, bom pagem e serve bem a uma casa; uma negrinha de 10 annos, propria para mucama de alguma menina; na rua Direita n. 81.

— Vende-se uma arte poetica de Horacio, traduzida em portuguez, glossario das palavras e frases da lingoa francesa, elementos de algebra por Lacroix; na rua estreita do Rosario n. 3

— Vende-se um diccionario Magnum Lexicon, uma obra de logica por Ponelle; na rua Imperial, padaria n. 43.

—Vende-se rapé de Lisboa, em libras e oitavas, chegado ultimamente; na rua do Queimado n. 39, loja de Antonio da Silva Gusmão.

—Vendem-se palhas de coqueiro para banheiro; no sitio do Cajueiro, ao pé de Francisco Ribeiro de Brito, ou na loja de tartarugueiro n. 2, que volta para a rua das Trincheiras.

—Vende-se uma escrava ladina, cosinha, vende na rua, e não tem vicios; na rua da Florentina n. 3.

—Vende-se um canindé e uma arara, ambos os passaros manços, falladores e bonitos; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

1— Vendem-se saccas com farinha de superior qualidade, vindas de S. Matheus, a retalho a 2560 rs., e em porção a 2400 rs.; na rua da Cruz, armasem n. 54. (4

1—Vende-se um cabra muito robusto, proprio para todo o serviço; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães. (3

1— Vendem-se duas lindas escravas recolhidas, proprias para mucama, uma dellas he mulata, cose, cosinha e engomma com perfeição, e a outra, he preta, com algumas habilidades; na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar. (6

1—Vende-se uma linda escrava cosinheira, engommadeira e costureira; na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar. (3

1—Vende-se um sobrado de um andar e dous sotãos, a pouco tempo acabado, em chãos proprios, com quintal e boa cacimba; na rua do Fogo n. 27; a tratar na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar. (5

1— Vendem-se bicos de diversas larguras, brancos e pretos, fitas de setim, sarja e garça, luvas de seda com dedos e sem elles a 320 rs., ditas compridas com palmas, ligas de burracha a 200 rs. o par, oculos de armação, brancos e de côres, ditos ordinarios, caixas redondas de tartaruga, papel almaço e de peso de 2500 ate 3200 rs. a resma, canivetes finos, thesouras finas e ordinarias, cartas francesas e portuguesas, abotuaduras amarellas, setim, duraque, veludo e de massa, missanga branca para rosarios, e de outras côres, filó de linho lavrado a 1100 rs. a vara, dito liso a 500 rs., e outras muitas miudesas, por preço commodo; na rua do Cabugá, loja n. 1, de Francisco Joaquim Duarte. 16

1—Vende-se farinha de trigo americana, de superior qualidade, em porções grandes e pequenas; em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, ou na rua de Apollo, armasem n. 6. (5

1— Vende-se uma fasenda de criar gado, tanto de verão como de inverno, tem bom pasto, tanto mimoso como agreste, sita na comarca de Garanhuns, denominada— Fasenda-nova—, tem 3 quartos de legoa quadrados, casa nova coberta de telha, e curral principiado; na rua do Livramento, loja n. 8. (7

1— Vende-se um transelim de ouro, um alfinete de peito, uma volta de contas para senhora, 2 botões de aberturas, dous pares ditos para punho, dous cordões, uma rica medalha, uma cruz, uma moeda encastoada, um relogio de prata dourada, tudo obra moderna e por preço commodo; na rua Nova n. 55. (8

1— Vendem-se pelles de marroquim de todas as côres a 1$, 1200 e 1400 rs., e sendo em porção e em duzia, dá-se mais barato; na rua Nova, loja de ferragens n 25, de Teixeira & Andrade. (5

— Vende-se sal de espuma, muito fino e alvo, proprio para casas particulares; na rua da Praia, armasem n. 18.

Escravos fugidos

2— Fugio no dia 22 do corrente, pelas 7 horas da noute, um preto de nome Antonio, official de marcineiro, de nação Rebollo, de 20 annos, alto, magro, meio zambio das pernas, mãos e pés grandes; quem o pegar, leve a rua do Queimado, loja n. 29, que será generosamente recompensado. (7

2—No dia 12 do corrente desappareceo da casa do abaixo assignado uma escrava de nome Romana, do gentio de Angola, de 30 annos, estatura ordinaria, cheia do corpo,, feições regulares, rosto redondo, dentes da frente abertos, quando falla parece ter a falla presa, mostrando a ponta da lingoa entre os dentes, andar vagaroso, fugio com um taboleiro pequeno, em que vendia roscas de massa; levou vestido de riscado de quadros grandes escuros, panno da Costa velho, e toda a mais roupa de seu uso, constando de um vestido de cassa de listras, um de panninho branco, um de chita azul já velho, 3 camisas de algodão, um panno da Costa novo, um espelho, um par de sapatos, uma boceta, e alguns pratos, tendo levado tudo isto em uma trouxa; pede-se portanto a todas as autoridades policiaes, e a quem tiver noticias da dita escrava, faça apprehender e remeter ao abaixo assigado, que ficará muito agradecido, bem como a outra qualquer pessoa se gratificará com generosidade. — *Manoel Antonio Viegas.* (22

3— Na noute de sexta feira 18 do corrente, do lugar do engenho Desterro, fugio uma preta de nome Rosa, ainda buçal, baixa, grossa do corpo, com 3 signaes feitos, um na testa, junto ao nariz, e os dous, um em cada fonte, uma cicatriz de fogo em uma das barrigas das pernas, a qual vinha do engenho do Snr. Tenente-coronel João Vieira, a ser entregue ao Sr. Francisco Bringel de Almeida Guedes; quem a pegar, leve ao dito engenho, ou nesta praça ao Major Nascimento, na rua da Gloria, que será gratificado generosamente. (12

50$000 rs. de gratificação.

3— Fugio no dia 5 de Outubro de 1844, pelas 9 horas da manhãa um mulato acabocolado, de nome Cosmo, baixo e reforçado do corpo, representa ter 17 até 19 annos de idade, pouco mais ou menos; levou camisa branca e calças de algodãozinho trançado com riscas azues, quando falla inclina a cabeça para uma banda e a bocca da mesma fórma, desconfia-se que esteja em algum lugar para o matto a titulo de forro; quem o pegar, leve ao largo do Corpo Santo n. 11.

2— Pede-se com instancia a todas as autoridades policiaes, e especialmente aos capitães de campo, a captura da preta escrava Catharina, de nação Angola, ladina, alta, bastante secca do corpo, seio pequeno, côr muito preta, bem feita de rosto, olhos grandes e vermelhos, com todos os dentes da frente, pés grandes e metidos para dentro, muito conversadeira e risonha, de 22 annos; ha toda desconfiança de estar occulta em uma certa casa; cuja escrava pertence a Manoel Francisco da Silva, morador na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar, ou em seu sitio em S. Amaro. (14

Recife na Typ. de M. F. de Faria.—1844.